



DECRETO Nº. 405/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 19.834,60 (dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme especifica e dá outras providências.

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 7051
De 07/08/14 pg. 09

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 19.834,60 (dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 5º, da Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual), como segue:


02 – Poder Executivo	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0060.2.114.000 – Obras e Instalações - Secretarias	
Fonte de Recursos: 837 – c/c 647096-4 – Praças esportes e cultura	
(26822) 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....	19.834,60
TOTAL.....	19.834,60

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0008.2.113.000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
Fonte de Recursos: 837 – c/c 647096-4 – Praças esportes e cultura	
(26820) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	16.487,44
(26821) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.347,16
TOTAL.....	19.834,60

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 05 de agosto de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública